



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9277

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Maria das Graças Gonçalves Dias

Data: 16/06/2020

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 54/2020. Denomina a "Praça Ilca de Cássia Veloso Ferreira", localizada no Distrito de Ermidinha, entre a avenida Montes Claros e a rua das Mangabeiras. (Referente à Lei nº 5.278, de 13/07/2020).

Controle Interno – Caixa: 8.13

Posição: 46

Número de folhas: 10

Espécie: PL
Categoria: Idenomina
Cx: 8.13
Ordem: 46
nº fls: 13

nº 5012020



07.07.2020

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.278, de 13/07/2020

PROJETO DE LEI Nº 54/2020

AUTOR:

Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias

ASSUNTO:

~~Denomina Praça Iaea de Cássia Veloso Ferreira no Distrito de Ermidinha.~~

MOVIMENTO

1 - Entrada em 16/06/2020

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

2 -

3 - Aprovado em Única - em: 07/07/2020

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias

PROJETO DE LEI N° 54 /2020

AS
COMISSOES
16/06/2020
pr/pe

Denomina Praça Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Praça Pública, sem nome oficial, localizada entre a Avenida Montes Claros e a Rua das Mangueiras, no Distrito de Ermidinha, neste Município de Montes Claros – MG, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Ilca de Cássia Veloso Ferreira**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de junho de 2020.


Maria das Graças Gonçalves Dias
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros



52





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Denomina Praça Pública -

Declaro, nos termos do artigo 159, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução n. 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a Praça Pública **Ilca de Cássia Veloso Ferreira**, no Distrito de Ermidinha, neste Município de Montes Claros – MG,

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 15 de junho de 2020.


Maria das Graças Gonçalves Dias
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 05 de junho de 2020.

Excelentíssima Sra.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 45/2020/GCTI

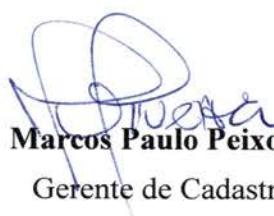
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 001/2020

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não** consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, **DENOMINAÇÃO OFICIAL para a “Praça localizada entre a Av. Montes Claros e a Rua das Mangueiras, no distrito de Ermidinha.”**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.



Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 05 de junho de 2020.

Excelentíssima Sra.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 46/2020/GCTI

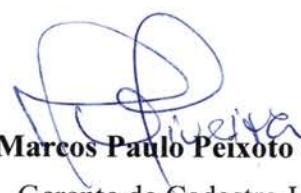
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 002/2020

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, via, logradouro público ou Praça com a denominação de ILCA DE CASSIA VELOSO FERREIRA.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.



Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

Curriculum

ILCA DE CÁSSIA VELOSO FERREIRA

Filha de Paulo Pereira de Jesus e de Maria de Jesus Veloso, Ilca de Cássia Veloso Ferreira nasceu em 07 de setembro de 1969, na cidade de Mirabela, estado de Minas Gerais.

Casou-se com Niltomar Ferreira dos Reis em 02 de setembro de 1989 e da união conceberam três filhos: Richard Kenned Ferreira Veloso, Keroly Rainara Ferreira Veloso e Kenzo Rainery Ferreira Veloso.

Graduada em Gestão Ambiental, trabalhou no Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM) e na Cooperativa Grande Sertão por mais de 20 anos.

Contribuiu com a mobilização social e econômica da região de Ermidinha, distrito de Montes Claros, onde presidiu a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Planalto de Ermidinha por 05 anos.

Faleceu em 18 de abril de 2017, aos 47 anos, vítima de acidente de trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 54/2020 QUE “Denomina Praça Ilca de Cássia Veloso Ferreira no Distrito de Ermidinha”, de autoria da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 18 de junho de 2020.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 54/2020

AUTOR: Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias

MATÉRIA: "Denomina Praça Ilca Cássia Veloso Ferreira no Distrito de Ermidinha"

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 16/06/2020, com entrada na Sala das Comissões no dia 18/06/2020.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação da praça localizada entre a Avenida Montes Claros e Rua das Mangabeira que passa a denominar-se oficialmente como Praça Ilca Cássia Veloso Ferreira.

A Secretaria de Finanças, Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 45/2020 e 46/2020 que não consta no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU denominação oficial para a praça localizada entre as entre a Avenida Montes Claros e Rua das Mangabeira e que não existe via, logradouro público ou praça com o nome pretendido.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, que as informações são autênticas e que atende aos requisitos exigidos.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa, bem como não se vislumbra inconstitucionalidade formal e/ou material.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 25 de junho 2020

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente : Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Martins Lima Filho



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 54/2020

AUTOR: Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias

MATÉRIA: "Denomina Praça Ilca Cássia Veloso Ferreira no Distrito de Ermidinha"

I - RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 16/06/2020, com entrada na Sala das Comissões no dia 18/06/2020.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públícos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação da praça localizada entre a Avenida Montes Claros e Rua das Mangabeira que passa a denominar-se oficialmente como Praça Ilca Cássia Veloso Ferreira.

A Secretaria de Finanças, Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 45/2020 e 46/2020 que não consta no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU denominação oficial para a praça localizada entre a Avenida Montes Claros e Rua das Mangabeira e que não existe via, logradouro público ou praça com o nome pretendido.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, que as informações são autênticas e que atende aos requisitos exigidos.

Verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2020

Presidente: Ver. Domingos Edmilson Magalhães

Vice-Presidente: Ver. Soter Magno Carmo

Relator: Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira